



**PORTARIA Nº 44.214/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011048/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

| <b>Nome</b>  | <b>Mat.</b> | <b>A partir de</b> | <b>Secretaria</b> |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| RITA DE CASSIA RAMOS BARBOSA   | 2512        | 29/09/2017         | SMED              |
| Empresa: 2534 - INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS<br>Admissão: 02/02/1987 Demissão: 30/12/1987 Ato de Atribuição: P44.064/17 |             |                    |                   |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**